Câmara Municipal
ARQUIVADO
22/12/16
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Mensagem Justificativa:

Ilustre Mesa Diretora,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de levar ao Egrégio Plenário desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei Ordinário Municipal de minha autoria, onde visa dar nome de "Sebastião Leite da Silva" o atual Posto de Saúde localizado na Linha 06 km 20, em nosso município de São Francisco do Guaporé.

Sebastião Leite da Silva, nascido em Teófilo Otoni, Minas Gerais, em 10 de junho de 1934, casado com Ana Gonçalves da Silva, no qual dessa união tiveram oito filhos: Tereza Leite da Silva, Mariuza Leite da Silva, Gilson Leite da Silva, Zumira Leite da Silva, Santina Leite da Silva, Julia Leite da Silva, Nilson Leite da Silva e Zilva Leite da Silva.

Em 1964 mudou-se para Rondônia com sua família para a cidade de Cacoal, onde morou até 1999 e veio para São Francisco do Guaporé, estabelecer moradia na Linha 06 km 20, onde morou com sua família até o ano de 2014.

Desde 1984, Sebastião Leite da Silva realizava festas a Nossa Senhora Aparecida que a data é comemorada todo dia 12 de outubro, nessas festas era realizada orações e distribuições de brinquedos para todas as crianças.

Sebastião Leite da Silva, morreu em 09 de maio de 2014, mais nas nossas memorias os seus feitos e a sua vida de um pai exemplar, compromissado com a Comunidade que reconhece seus feitos merecedores de ser lembrado com essa singela homenagem.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, aos 24 de Junho de 2016.

Jairo de Oliveira Santana
Vereador/CMSFG

PROJETO DE LEI Nº.42/2016
Autor: *Vereador Jairo de Oliveiro Santana*

"Dá a denominação de "SEBASTIÃO LEITE DA SILVA" ao Posto de Saúde da Linha 06, km20, em São Francisco do Guaporé/RO".

A Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Sra. *Gislaine Clemente*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Sebastião Leite da Silva" ao Posto de Saúde da Linha 06, km 20, neste Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé, 24 de Junho de 2016.

Jairo de Oliveira Santana
Vereador/CMSFG